

DECRETO N° 5298/2025, de 09 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Titulação ao Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal de Saltinho, o Art. 7, anexo V, da Lei Complementar n°. 121/2024, e considerando o Requerimento n° 00423/2024 e Parecer Jurídico de 09/01/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Concedido Adicional de Titulação (Pós Graduação) de 20% (vinte por cento), ao Servidor Público Municipal, **ALVARO BUSATTO** mat. 10528/01 ocupante do cargo de provimento efetivo de Veterinário, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. O Adicional de titulação, de que trata o Art. 1º deste Decreto é calculado sobre o vencimento do respectivo cargo público em provimento efetivo, incorporando-se definitivamente ao vencimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22/10/2024.

Saltinho – SC, 09 de Janeiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.